



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 050/2023

AUTORIA: SAULO NORONHA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 050/2023 altera o regimento interno e dá outras providências, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O Projeto de Resolução em tela tem como objetivo alterar o regimento interno, através da aprovação da propositura nº 050/2023.

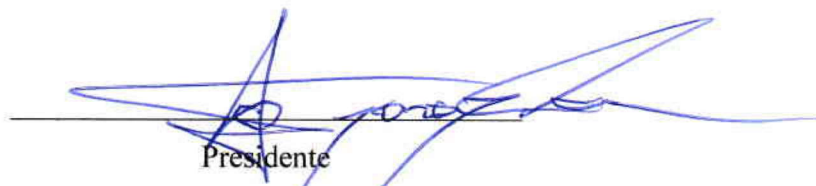
O presente projeto trata sobre alteração do Regimento Interno, visando incluir parágrafo ao art. 125. Sendo competência do Vereador, a iniciativa, segundo art. 251, do Regimento.

Tratando-se de um projeto de alteração do Regimento Interno, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211, VIII, do Regimento interno, é de maioria absoluta.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 050/2023, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 20 de setembro de 2023.



Presidente

Saulo Gonçalves Noronha



Secretário/Relator

Cledson Rodrigues da Silva

Membro

Antônio Alves Pimentel Filho